



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1082 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 29 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	04
FINANÇAS .....	09
SAÚDE .....	16
CULTURA .....	17
CÂMARA MUNICIPAL .....	19

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10676/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, TÂNIA DE SOUZA PINTO, portadora do RG nº \*\*461.328-\*, ocupante do emprego público permanente de MERENDEIRO, a partir de 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10677/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, ROBSON RISSATO, portador do RG nº \*\*.077.849-\*, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS, a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10678/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Nível	Nome	Emprego
VI – ref. 6	Daniele Ferreira Torres Silotto - CTPS 77532, Série 00310-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10679/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Nível	Nome	Emprego
IV – ref. 3	Vanusa Cristina de Souza – CTPS 28264, Série 041-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10680/2025**

*“Nomeia Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”*

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e de acordo com a Secretaria demandante.

Secretaria de Administração e Planejamento

Gestor: Viviane Maria Alves da Silva - Diretora de Planejamento

Fiscal: Dênis Constantini - Engenheiro Civil

Secretaria de Cidadania

Gestor: Isabel Cristina Genghini - Chefe da Supervisão do Centro Referência e Assistência Social CRAS

Fiscal: Ana Carolina Galina Cânduço - Chefe da Supervisão de CREAS

Secretaria de Saúde

Gestor: Caroline Davini - Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal: Adriana Helena Teixeira Soares - Chefe do Serviço de Gestão e Controle

Secretaria de Serviços

Gestor: Dirceu de Moraes - Diretor do Departamento de Estradas

Fiscal: Liziane de Souza Bruno - Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Contratos

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10681/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o agente político MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para responder pela Secretaria de Turismo, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETOS****DECRETO Nº 4761/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o artigo 1º, do Decreto 4390/2022 de 22 de Agosto de 2022, alterado pelo decreto 4502/2023 de 13 de abril de 2023, decreto 4567/2023 de 04 de outubro de 2023 e decreto 4709/2024 de 04 de julho de 2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira

SUPLENTE: Sonia Regina da Silva Sylvestre Franco

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETO Nº 4762/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o artigo 1º, do Decreto 4457/2023 de 26 de janeiro de 2023, alterado pelo decreto 4528/2023 de 23 de junho de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Executivo Municipal  
Titular: Marisa Rosa Ferreira  
Suplente: Ana Paula Nieri da Silva Oliveira

Titular: Ana Cristina Benatti  
Suplente: Ana Valéria Formagio de Faria  
(...)

Representantes Diretores de Escola  
Titular: Cristina Aparecida Oliani  
Suplente: Adriana Mara de Oliveira  
(...)

Representantes das Escolas de Campo  
Titular: Dalvani Aparecida de Godoy  
Suplente: Joyce Danielle Souza Brolezze  
(...)

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Mayumi Tanaka  
Suplente: Marili Aparecida Alves

Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Maria Aparecida Munarão de Souza  
Suplente: Madeline Jessica Cardoso  
(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se  
Maurício de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETO Nº 4763/2025**

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Março:

03/03 (segunda-feira) – Carnaval

04/03 (terça-feira) – Carnaval

05/03 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:

17/04 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo

Mês de Maio

02/05 (sexta-feira) – Emenda Feriado Dia do Trabalho

Mês de Junho:

20/06 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi

Mês de Novembro:

21/11 (sexta-feira) – Emenda Feriado Consciência Negra

Mês de Dezembro:

24/12 (quarta-feira) – Emenda Natal

31/12 (quarta-feira) – Emenda Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, XX de janeiro de 2025

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETO Nº 4764/2025**

**ALTERA ARTIGOS 9º E 23 DO DECRETO Nº 4490/2023, QUE REGULAMENTA REGRAS E DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

Considerando que os artigos 9º e 23 do Decreto Municipal nº 4490/2023 atribuiu aos Secretários Municipais das áreas demandantes a função de gestor de contrato, da ata de registro de preços e nas contratações diretas;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4757/25 delegou a competência de ordenador de despesas no âmbito do poder público municipal aos Secretários Municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º Os artigos 9º e 23 do Decreto Municipal nº 4490/2023, passam a ter a seguinte redação:

**“GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 9º Os gestores e os fiscais de contratos, de ata de registro de preços e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 18 e art. 19, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado neste Decreto.

(...)

§ 4º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato, será providenciada a designação dos respectivos substitutos.

**DA DESIGNAÇÃO E ATUAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Art. 23. Nas contratações diretas, serão designados gestores e fiscais de contrato, ata de registro de preços ou documento equivalente, de acordo com o disposto neste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETO Nº 4766/2025****MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

Considerando a Lei nº 4783/2024, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo;

Considerando o art. 2º da referida Lei que dispõe sobre a composição do COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o artigo 2º, do Decreto 4599/2023 de 27 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Representante da Secretaria de Turismo  
Titular: Acácia Noêmia de Paula Santos  
Suplente: Paula Maria de Almeida Chehouan Jose

Representante da Secretaria de Cultura  
Titular: Augusto Pellatieri Belluzzo Gonçalves  
Suplente: Libaldo Mantovani Neto  
Representantes da Secretaria de Meio Ambiente  
Titular: Marcos Antonio Ribeiro Junior  
Suplente: Andressa Maria da Rocha Bonfá

Representante da Secretaria de Educação  
Titular: Deise Aparecida Tasca  
Suplente: Aline Silveira Craveiro

Representantes do Desenvolvimento Econômico  
Titular: Rodrigo Petigrosso Spigai  
Suplente: Cristiane Francisconi Almeida  
(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de janeiro de 2025.

Publique-se  
Maurício de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro



## FINANÇAS



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SOCORRO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>46.294.780,00</b>	<b>45.367.239,00</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.608.880,00	26.917.695,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.084.600,00	3.450.640,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.292.620,00	11.093.493,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.308.680,00	3.905.409,32
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>94.774.600,00</b>	<b>95.968.199,79</b>
2.1- Cota-Parte FPM	49.290.000,00	52.463.583,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.474.000,00	48.410.927,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.816.000,00	4.052.655,92
2.2- Cota-Parte ICMS	33.453.600,00	30.148.624,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	190.800,00	232.127,19
2.4- Cota-Parte ITR	180.200,00	140.865,91
2.5- Cota-Parte IPVA	11.660.000,00	12.982.999,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>141.069.380,00</b>	<b>141.335.438,79</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>18.191.720,00</b>	<b>18.383.108,55</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>17.075.625,00</b>	<b>16.950.750,92</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>23.205.000,00</b>	<b>23.684.994,61</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.205.000,00	23.684.994,61
6.1.1- Principal	23.205.000,00	23.573.582,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	111.411,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>5.013.280,00</b>	<b>5.190.474,12</b>

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

**VALOR**

<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)**

**23.684.994,61**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>23.309.999,98</b>	<b>23.684.994,61</b>	<b>23.684.994,61</b>	<b>23.141.336,79</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.030.633,70	20.743.238,61	20.743.238,61	20.331.609,66	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.364.025,00	11.052.893,92	11.052.893,92	10.813.293,60	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.666.608,70	9.690.344,69	9.690.344,69	9.518.316,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.279.366,28	2.941.756,00	2.941.756,00	2.809.727,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	83.156,84	76.148,23	76.148,23	75.662,35	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.196.209,44	2.858.351,77	2.858.351,77	2.726.808,78	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	7.256,00	7.256,00	7.256,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.684.994,61	23.684.994,61	23.141.336,79	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.684.994,61	23.684.994,61	23.141.336,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.743.238,61	20.743.238,61	20.331.609,66		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			16.579.496,23	20.743.238,61	20.743.238,61	87,58
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.368.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.977.861,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.977.861,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>19.322.776,40</b>	<b>20.606.144,54</b>	<b>20.461.809,56</b>	<b>20.170.228,53</b>	<b>144.334,98</b>
20.1- Educação Infantil	8.643.007,80	11.082.888,92	11.073.128,75	10.945.449,26	9.760,17
20.2- Ensino Fundamental	8.245.114,60	7.065.554,17	6.942.161,63	6.821.379,74	123.392,54
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	2.374.654,00	2.277.701,45	2.266.519,18	2.223.399,53	11.182,27
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>42.632.776,38</b>	<b>44.291.139,15</b>	<b>44.146.804,17</b>	<b>43.311.565,32</b>	<b>144.334,98</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.090.189,64	22.211.931,07	22.202.170,90	21.834.405,21	9.760,17
21.1.1- Creche	7.908.284,99	11.328.786,54	11.324.409,91	11.160.744,77	4.376,63
21.1.2- Pré-escola	11.181.904,65	10.883.144,53	10.877.760,99	10.673.660,44	5.383,54
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.542.586,74	22.079.208,08	21.944.633,27	21.477.160,11	134.574,81
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					20.606.144,54
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					18.383.108,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>38.989.253,09</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	35.333.859,70	38.989.253,09		27,59	
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
	1.039.148,72	0,00	1.039.148,72	0,00	0,00
	749.204,24	0,00	749.204,24	0,00	0,00

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	289.944,48	0,00	289.944,48	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>11.005.050,00</b>	<b>11.571.081,76</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.865.050,00	3.130.414,67
31.1.1- Salário-Educação	2.940.000,00	1.817.617,43
31.1.2- PDDE	1.050,00	1.860,00
31.1.3- PNAE	766.500,00	1.000.610,00
31.1.4- PNATE	157.500,00	310.327,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.140.000,00	8.440.667,09
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>17.217.340,00</b>	<b>14.734.246,82</b>	<b>14.706.357,71</b>	<b>13.776.201,10</b>	<b>27.889,11</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	50.974,00	50.974,00	50.974,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	527.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	15.640.240,00	14.683.272,82	14.655.383,71	13.725.227,10	27.889,11

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>59.850.116,38</b>	<b>59.025.385,97</b>	<b>58.853.161,88</b>	<b>57.087.766,42</b>	<b>172.224,09</b>
33.1- Despesas Correntes	57.092.816,38	57.107.922,46	56.935.698,37	55.170.302,91	172.224,09
33.1.1- Pessoal Ativo	33.491.110,98	33.973.692,58	33.973.692,58	33.463.741,47	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	554.400,00	554.400,00	554.400,00	554.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.047.305,40	22.579.829,88	22.407.605,79	21.152.161,44	172.224,09
33.2- Despesas de Capital	2.757.300,00	1.917.463,51	1.917.463,51	1.917.463,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.757.300,00	1.917.463,51	1.917.463,51	1.917.463,51	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	289.944,48	504.123,07







## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

### Estado de São Paulo

#### Extrato de Receita

Período: 01-12-2024 a 31-12-2024

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.295.554,68	0,00	1.295.554,68
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	28.952,97	0,00	28.952,97
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	15.269,93	0,00	15.269,93
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	28.822,30	0,00	28.822,30
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	313.624,79	0,00	313.624,79
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	560.838,82	0,00	560.838,82
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	26.066,41	0,00	26.066,41
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.014.781,94	0,00	1.014.781,94
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	28.882,26	0,00	28.882,26
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	117.133,98	0,00	117.133,98
13	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	506,13	0,00	506,13
14	1121010300	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	5.903,61	0,00	5.903,61
15	1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J	2.643,04	0,00	2.643,04
16	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	91.392,87	0,00	91.392,87
18	1122010300	TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	30,38	0,00	30,38
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	257.713,14	0,00	257.713,14
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.001,91	0,00	11.001,91
32	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.793,71	0,00	30.793,71
34	1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.534,42	0,00	11.534,42
37	1321010108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	113.147,35	0,00	113.147,35
38	1399990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	47.419,14	0,00	47.419,14
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.781.119,72	0,00	4.781.119,72
40	1711512100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.089.965,29	0,00	2.089.965,29
42	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.417,62	0,00	5.417,62
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	11.602,56	39.199,25	-27.596,69
44	1712521100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	5.387,57	34.729,17	-29.341,60
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	154.358,31	0,00	154.358,31
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.606,24	0,00	87.606,24
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	327.584,00	0,00	327.584,00
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	439.416,20	0,00	439.416,20
51	1713501109	TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	42.467,60	0,00	42.467,60
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	35.105,62	0,00	35.105,62
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	364.806,97	0,00	364.806,97
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	131.213,92	0,00	131.213,92
65	1717520102	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - GBF	7.205,67	0,00	7.205,67
67	1717520104	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC	64.426,02	0,00	64.426,02
68	1717520106	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - PSB	25.279,48	0,00	25.279,48
71	1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	250.184,92	0,00	250.184,92
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.101.742,35	0,00	3.101.742,35
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	348.277,71	0,00	348.277,71
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.048,37	0,00	26.048,37
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - MERENDA	199.098,00	0,00	199.098,00
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS - TRANSPORTE ALUNO	545.499,69	0,00	545.499,69
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.258.086,58	0,00	2.258.086,58
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	145.080,93	0,00	145.080,93
85	1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	8.550,68	0,00	8.550,68
86	1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	381.047,40	0,00	381.047,40
87	1999992200	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - MULTA E JUROS	177,32	0,00	177,32
88	1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	16.802,88	0,00	16.802,88
90	2119990100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	58.334,13	0,00	58.334,13
93	2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	797.040,86	0,00	797.040,86
94	2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	265.456,72	0,00	265.456,72
95	2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.643.638,55	0,00	1.643.638,55
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-1.127.549,52	0,00	-1.127.549,52
97	9711520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-1.083,68	0,00	-1.083,68
99	9721500100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-620.348,44	0,00	-620.348,44
100	9721510100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-69.861,65	0,00	-69.861,65
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-5.209,67	0,00	-5.209,67
103	1713501123	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	226.084,60	0,00	226.084,60
105	1723500103	IGM SUS PALLISTA	386.996,49	0,00	386.996,49
<b>Total:</b>			<b>21.505.871,49</b>	<b>73.928,42</b>	<b>21.431.943,07</b>

## SAÚDE



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

Ofício nº 09/2025

Socorro, 28 de janeiro de 2025

**Termo de Permissão**

A divisão de Vigilância Sanitária Municipal de Socorro

Prezado Senhor,

Cordialmente cumprimentado, vimos através deste solicitar a publicação da Autorização para a Empresa Drogaria Nova Farma Avenida Ltda -CNPJ 10.595.717/0001-87, Situada avenida :coronel germano de toledo, 122 - centro - Socorro – SP para comercializar medicamentos a base de substâncias da Lista C2(Retinoides) da Portaria SVS /MS Nº 344 de 12 de maio de 1998 e pela Lei 10083/98, pelo artigo 5º, inciso IV da Lei 3406/2010 e a documentação apresentada pelo processo 15904/2024

Sem mais, agradeço a atenção dispensada, colocando-me a disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS HENRIQUE DE LISTA  
Data: 29/01/2025 12:07:17 -0300  
verifique em <https://validar.lti.gov.br>

-----  
Lucas Henrique de Lista  
Chefe de Vigilância em Saúde Municipal

Ao Departamento de Assessoria de Comunicação e Tecnologia  
Ilmo Sr.  
Vinicius Eugenio  
DD.Diretor

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Vigilância em saúde  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855.9692/93– e-mail: [visasocorro@yahoo.com.br](mailto:visasocorro@yahoo.com.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)



**CULTURA****EXTRATO – 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/ 2022 – SECRETARIA DA CULTURA**

**Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e INSTITUTO CULTURA & ARTE - ICA**

Objeto: 3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/22 que objeto visa o ensino e formação cultural na área musical para crianças (a partir de 04 anos de idade) jovens e adultos, no Município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/01/2025.

---

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP




Instrumento em 03 (três) vias devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

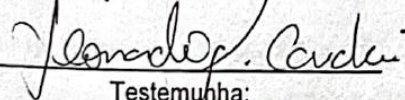
Socorro, 21 de janeiro de 2025.

AUGUSTO PELLATIERI  
BELLUZZO  
GONCALVES:40907876889

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO PELLATIERI BELLUZZO  
GONCALVES:40907876889  
Dados: 2025.01.28 15:08:58 -03'00'

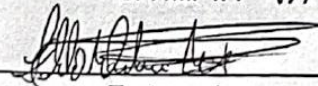
Secretário de Cultura

  
Presidente - OSC



Testemunha:

CPF/MF nº: 433.669.438-90



Testemunha:

CPF/MF nº: 381.393.268-01

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Avenida José Maria de Faria, 71 - Salto - CEP 13960-000 - Socorro - SP

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o emprego de Chefe de Gabinete”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS e, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e o art. 8º da Resolução nº 5/2013, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia Sergio Larozi Martins, CTPS nº 21745, série 00143/SP, para o preenchimento do emprego em comissão de Chefe de Gabinete, de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 23 de janeiro de 2025.

**Tiago Minozzi de Faria**  
**Presidente da Câmara**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025**

*“Dispõe sobre a passagem de bens patrimoniais do Legislativo ao Executivo Municipal”*

O VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, conferidas pelo art. 61 “caput” c.c. o art. 69, II, “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, em especial aos princípios da moralidade e da eficiência, dispensa o uso dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, que não mais serão utilizados pela Câmara Municipal, deixando-o à disposição do Executivo Municipal, nos termos do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Socorro, devendo os departamentos competentes da Câmara Municipal providenciarem a elaboração das respectivas guias de passagem de bens, a adequação contábil pertinente e os demais registros que se fizerem necessários.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de janeiro de 2025.

**Tiago Minozzi de Faria**  
**Presidente da Câmara**

**ANEXO I****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025**

ORDEM	DATA	PLACA	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	24/01	120	ARMARIO AEREO DE ACO - 3 PORTA(S) LATERAL(IS) - SEM GAVETA(S) - MARCA MW - MODELO OUTROS - 53 X 116 X 31 CM
2	24/01	131	BALCAO FECHADO DE ACO - 2 PORTA(S) LATERAL(IS) - SEM GAVETA(S) - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO - 99 X 93 X 47 CM
3	24/01	132	GABINETE PARA PIA DE MDF - 2 PORTA(S) - 3 GAVETA(S) - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO - 80 X 125 X 56 CM
4	24/01	216	SUPORTE PARA BANDEIRAS DE MADEIRA - MARCA BANDERPLACA - MODELO OUTROS
5	24/01	246	BALCAO ABERTO DE ACO - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO - 110 X 110 X 80 CM
6	24/01	253	MESA ABERTO DE FORMICA - SEM GAVETA(S) - SEM RODAS - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO - 73 X 106 X 63 CM

7	24/01	254	BALCAO DE RECEPCAO DE ACO - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO - 110 X 140 X 80 CM
8	24/01	257	MESA AUXILIAR DE ACO - MARCA ISMA - MODELO COM RODAS - 71 X 50 X 42 CM
9	24/01	317	MESINHA AUXILIAR DE ACO - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO
10	24/01	321	ARMARIO FECHADO DE MADEIRA - SEM GAVETA(S) - SEM RODAS - MARCA DESCONHECIDO - MODELO OUTROS - 84 X 60 X 37 CM
11	24/01	357	SUPORTE PARA COMPUTADOR DE FORMICA - MARCA DESCONHECIDA - MODELO OUTROS
12	24/01	412	MESA AUXILIAR DE ACO - MARCA ATILA - MODELO OUTROS - 69 X 50 X 44 CM
13	24/01	419	SUPORTE PARA COMPUTADOR DE MADEIRA - MARCA DESCONHECIDA - MODELO DESCONHECIDO

### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

### MUNICÍPIO DE SOCORRO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### 3º QUADRIMESTRE DE 2024

#### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	172.798.879,99		192.639.890,13	
Despesas Totais com Pessoal	2.226.140,71	1,29	2.353.181,79	1,22
Limite Prudencial 95% (§U, art.22)			9.288.020,04	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.367.932,80	6,00	9.776.863,20	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

#### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR: (caso ultrapasse os limites acima):


## III- DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	46.684,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	46.684,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	46.684,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	46.684,00
Total da Inscrição:	46.684,00

Socorro/SP, 29 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Tiago Minozzi de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Jorge Assis Mariano  
Contador CRC 106703-O

\_\_\_\_\_  
Natália de Alcantara Borin  
Resp. Controle Interno